



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão e Assistência Estudantil

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.017895/2026-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por **THAÍSSA ALFAIA SIMÕES DE QUEIROZ DE MIRANDA**, para reformar a **Decisão nº 2890454 - CEG**, reconhecendo a equivalência da formação prática comprovadamente realizada pela requerente em relação às seguintes disciplinas: FDP050 – Prática Simulada I (Civil); FDP051 – Prática Simulada II (Trabalho); FDP052 – Prática Simulada III (Penal); FDP055 – Prática Jurídica Real I; FDP058 – Prática Jurídica Real.

Art. 2º REVALIDAR o diploma de Licenciatura em Direito, obtido na Universidade do Minho, Portugal, para o curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 24/08/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3319469** e o código CRC **7C8E65CF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017895/2026-96

SEI nº 3319469